

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

No contexto atual, com a pandemia COVID-19 a obrigar à adaptação dos métodos e formas de trabalho nas instituições, são adotadas medidas específicas para a presente edição do Prémio Municipal de Arquitetura de Odivelas, para a qual se pretende a realização exclusivamente em formato digital e virtual.

Os procedimentos previstos no Regulamento sofrem assim algumas alterações, designadamente na definição de normas específicas para a entrega das candidaturas. Também a calendarização proposta para a iniciativa teve de ser adaptada, considerando-se neste momento não haver condições para a realização da habitual cerimónia de entrega dos prémios e respetiva exposição dos trabalhos apresentados a concurso.

PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. Os processos de candidatura deverão ser formalizados durante os meses de Março e Abril, em data definida e divulgada pela CMO.
2. Entre Abril e Maio, o júri efetuará a seleção e a avaliação das obras a concurso.
3. Durante o mês de Junho será divulgada a classificação final.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. As candidaturas ao Prémio Municipal de Arquitetura de Odivelas deverão ser apresentadas pelo Autor do Projeto ou Promotor da obra, através do envio dos respetivos processos para os e-mails premio@cm-odivelas.pt e/ou dgou@cm-odivelas.pt
2. Os processos de candidatura deverão ser apresentados exclusivamente em formato digital, e conter, além da ficha de inscrição disponibilizada pela CMO, os seguintes elementos:
 - a) Memória Descritiva e justificativa do projeto;
 - b) Peças desenhadas do respetivo projeto, constando, no mínimo: Planta de localização e/ou planta de implantação, à escala adequada para compreensão da sua integração no tecido urbano existente, plantas dos diversos pisos, alçados das fachadas, e dois cortes, à escala de um para cem;
 - c) Fotografias elucidativas da situação do terreno e/ou imóvel antes e depois da intervenção, caso se julgue relevante para a interpretação do projeto;
 - d) Fotografias e/ou imagens 3D que possibilitem avaliar a integração da intervenção no conjunto urbano e paisagístico envolvente.
3. Os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de um processo em formato digital, com a definição adequada para impressão em grandes formatos (extensões: pdf, tiff, jpg, png, dwg, dxf), contendo todos os elementos do ponto 2.